

LEI Nº 0552/91

CÂMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA  
"CASA ANÍSIO GALVÃO"

SESSÃO Nº 121 09 1991

DATA 1 19

*Maria Socorro Sales*

Ementa: Autoriza a Câmara de Vereadores a doar móveis.

O Prefeito do Município de Pesqueira-PE., faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira autorizado a doar, à Associação Beneficente PEDRO GOMES DE FREITAS no distrito de Mutuca, os seguintes móveis de seu Patrimônio:

- 01 sala de fórmica com as seguintes peças:
  - 01 mesa; 06 cadeiras e 01 bufê.
  - 01 fogão à gás de 04 bocas, marca SEMER.
  - 01 botijão de gás.

Artigo 2º - A doação a que se refere o Artigo anterior se efetivará mediante um termo de doação, a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo representante legal da Associação Beneficente Pedro Gomes de Freitas, que é o donatário.

Artigo 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 1991.

*João Araújo Leite*

- Prefeito -